



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Membro da Fédération Cynologique Internationale

CONTRATO DE CO-PROPRIEDADE DE AFIXO



Nota: Documento obrigatório para co-propriedade no ato da abertura de afixo.

(Em caso de abertura de Canil não preencher.)

NOME DO AFIXO:

I- CONTRATANTES:

1º

2º

3º

4º

II- OBJETO: CO-PROPRIEDADE DE AFIXO E ANIMAIS PERTENCENTES

III- USO DA FIRMA: Todos os contratantes, para efeito de registro de ninhada, requerimento em geral, transferências, inscrição em exposição e etc.

IV- DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução de co-propriedade o afixo passará a ser de propriedade do remanescente e em sua morte, para

V- SUCESSÃO: Em caso de falecimento de um dos proprietários o afixo passará a ser de propriedade do remanescente e em sua morte, para

, de de

1º CONTRATANTE

2º CONTRATANTE

3º CONTRATANTE

4º CONTRATANTE